



**PORTARIA Nº 341/98**

**CONCEDE** Licença Prêmio ao servidor **WALTER LOURENÇO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

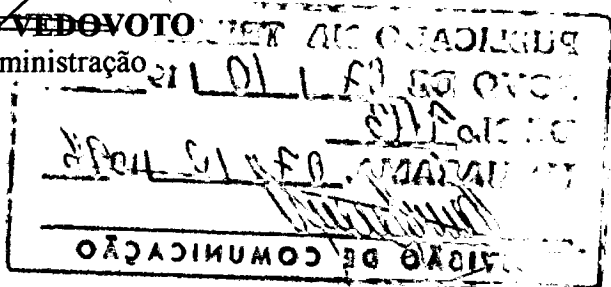
**RESOLVE:**

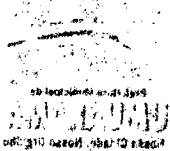
**CONCEDER** ao servidor **WALTER LOURENÇO**, portador da Cédula de Identidade nº 458.743-6 - SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Servente de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Manutenção dos Serviços de Conservação e Adaptação de Próprios Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 6820/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de outubro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, 01 de outubro de 1998.

*Antonio Fernando Scanavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

*Sidnei Moreno Vedo Voto*  
**SIDNEI MORENO VEDO VOTO**  
Secretário de Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 3412**

**CONCEDE Licença Prêmio ao servidor WALTER LOURENÇO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO**

**PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor WALTER LOURENÇO, portador da Cédula de Identidade nº 428.743-6 - SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Servente de Obras lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Manutenção dos Serviços de Conservação e Adaptação de Próprios Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1998 nos termos do Processo nº 682099, em consonância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fulcro no período de 01 de outubro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, 01 de outubro de 1998.

*[Handwritten signature]*  
ANTONIO FERNANDES SCARAVACA  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA DE N.º 9113 UMUARAMA, 07/10/1998  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

*[Handwritten signature]*  
Secretaria de Administração